

DECRETO N. 15.995, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento da Rua Messias Palmeira, na Região Leste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 73.752/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada de Rua Messias Palmeira o seu prolongamento até a interligação com a Rua Joaquim Bagunha Maldos, na Região Leste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

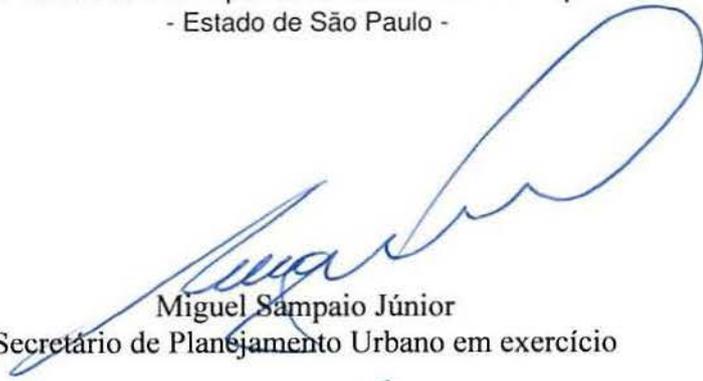


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Habitação



Luiz Marcelo Inocencio Silva Matos
Secretário de Transporte

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa